



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

PORTARIA N.º 88/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

### DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE POSSE DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISÓLITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o servidor aprovado em concurso público **CHARLEY LOPES DE OLIVEIRA** já apresentou ao Departamento de Recursos Humanos do Município a documentação necessária para posse;

**CONSIDERANDO** que o servidor tem disponibilidade para posse e entrada em exercício imediata;

**CONSIDERANDO** ainda o interesse da administração;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica antecipada para o dia 26/01/2022 às 10h a posse do servidor aprovado em concurso público **CHARLEY LOPES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Crisólita na respectiva data às 10h para assinatura do respectivo termo de posse.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crisólita, MG, 25 de janeiro de 2022.

  
**RONALDO COSTA FARIAS**  
Prefeito Municipal

#### PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Portaria na sede desta prefeitura no período de 25/01/22 a 25/02/22 por afixação em quadro próprio.

O referido é verdade. Dou fé.

Crisólita 25 de janeiro de 2022.

  
Responsável